Id:0CC56323BC62B3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso — Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.:
Processo Administrativo Nº 015/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 001/2025 sem Disputa, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de veiculação de notícias institucionais do município em portal e rede social particular, visando a divulgação de informações de interesse público, ações governamentais, comunicados oficiais e demais conteúdos relevantes à população, para atender às necessidades do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.
EMPRESA: JOANDSON ALVES DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.575.382/0001-07, com endereço à Rua Sociólogo Herbert de Sousa, nº 18 – Bairro: Angelim, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Joandson Alves da Silva, portador do RG nº 4.280.134 – SSP/PI e do CPF nº 073.726.303-20.
VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Elesbão Veloso/PI, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:13B5BE7D9014B3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso — Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 015/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JOANDSON ALVES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.575.382/0001-07, com endereço à Rua Sociólogo Herbert de Sousa, nº 18 – Bairro: Angelim, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Joandson Alves da Silva, portador do RG nº 4.280.134 – SSP/PI e do CPF nº 073.726.303-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 015/2025 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação de serviços de veiculação de notícias institucionais do município em portal e rede social particular, visando a divulgação de informações de interesse público, ações governamentais, comunicados oficiais e demais conteúdos relevantes à população, para atender às necessidades do Município de Elesbão Veloso/PI.
VALOR: R$: 3.000,00 (três mil reais) mensais
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.02.00 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE: 04.122.0205.2010 – Publicações de Editais e Notas
NAT. DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.
RECURSO: 1.001.00-100 – Tesouro Municipal
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Elesbão Veloso/PI, 03 de abril de 2025.

Id:10EF338CD500B3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso — Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2025-CPC/PMEV, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato de contrato para Prestação de serviços de veiculação de notícias institucionais do município em portal e rede social particular, visando a divulgação de informações de interesse público, ações governamentais, comunicados oficiais e demais conteúdos relevantes à população, para atender às necessidades do Município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 015/2025 – PMEV, Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, que tem como objeto a Prestação de serviços de veiculação de notícias institucionais do município em portal e rede social particular, visando a divulgação de informações de interesse público, ações governamentais, comunicados oficiais e demais conteúdos relevantes à população, para atender às necessidades do Município de Elesbão Veloso/PI:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025, firmado com a empresa **JOANDSON ALVES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.575.382/0001-07, com endereço à Rua Sociólogo Herbert de Sousa, nº 18 – Bairro: Angelim, na cidade de Teresina/PI.

GESTOR: JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**;
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF nº ***.234.***-**.

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 03 de Abril de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:12527905328AAC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso — Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº: 090/2025.

Cede por tempo determinado Servidor Municipal para exercício de sua função de origem através de convênio de cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CEDER** nos termos do Art. 112, inciso I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 674, de 31 de março de 2017, o servidor **CLEILTON MENDES DE MOURA – MATRÍCULA: 301.503, PROFESSOR SE - III – 40 HORAS**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso para a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí.

Art. 2º. – A cessão terá início a partir de **02/01/2025** e término em **02/01/2026**, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes, com ônus para a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso (PI), 02 de abril de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 — Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.04.02 14:43:07 -03'00'

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – PI.